

POLÍTICA DE SEGURANÇA INTEGRADA DA AMAZÔNIA

Eduardo Ishida¹

RESUMO

Finda a rivalidade entre as superpotências caracterizada pela guerra fria, ocorreram mudanças significativas nos arranjos de segurança regionais ao redor do mundo. Este trabalho analisa especificamente as condições que estão viabilizando a construção de uma política de segurança e defesa integrada da Amazônia sob os cuidados da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). Através do levantamento de ameaças comuns que incidem sobre a região amazônica, foi constatado que o caráter transnacional das mesmas contribuiu para o incremento no nível de cooperação na área de segurança entre os países amazônicos. A recente proposta de criação da Comissão Especial sobre Defesa e Segurança Integral da Amazônia, dentro da OTCA, nasceu desta percepção, de que essas novas ameaças devem ser enfrentadas de forma coordenada, isto é, por meio de uma política de segurança e defesa comuns.

Palavras-chave: Amazônia. Cooperação. Política de Segurança.

1 INTRODUÇÃO

O fim do antagonismo leste-oeste, simbolicamente representado pela queda do muro de Berlim, desencadeou mudanças significativas na ordem internacional bipolar do pós-segunda guerra mundial. Até então, a lógica que regia as relações internacionais pautava-se preponderantemente por questões de ordem político-ideológico, o que naturalmente influenciava as agendas diplomáticas e de segurança dos Estados.

De fato, com o término da guerra fria, ocorreram modificações nas percepções governamentais a respeito das principais ameaças à segurança internacional. Tendo em vista a natureza transnacional destas novas ameaças, os governos têm procurado

¹ Mestrando em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas da UNESP/UNICAMP/PUC-SP. O autor é oficial da Aeronáutica (Capitão Aviador).

fortalecer as vias da cooperação a fim de alcançar maior eficácia no combate a problemas reconhecidamente comuns e que não respeitam as fronteiras.

Com o presente trabalho analisaremos preliminarmente algumas ameaças que estão presentes no espaço amazônico, apontando para a necessidade de serem executadas ações conjuntas para que elas sejam efetivamente combatidas. Em seguida, trataremos das formas de cooperação, em matéria de segurança e defesa, já existentes, na região amazônica, através de operações policiais e exercícios militares em andamento especificamente nas faixas de fronteira. E, por fim, abordaremos as condições que tem viabilizado a construção de uma política de segurança e defesa integrada entre os países amazônicos, sob a tutela de uma organização internacional regional que na verdade já congrega todos estes países.

2 AS NOVAS AMEAÇAS NO CONTEXTO DA AMAZÔNIA

A expressão “Novas Ameaças” foi cunhada, já no período pós-guerra fria, para designar fenômenos ou ameaças de caráter não-militar que desafiam ou criam problemas para a segurança dos Estados.² Nesse contexto, temas como o terrorismo internacional, as atividades de narcotráfico, o crime organizado internacional, o tráfico ilegal de armas, a degradação do meio ambiente, o fundamentalismo religioso, a pobreza extrema e as migrações internacionais, são comumente definidas como parte do elenco das intituladas “novas ameaças”.³

Essas ameaças, ditas emergentes, são percebidas de forma distinta entre os vários atores que compõem o sistema internacional. Por esta razão, não existe um consenso geral sobre o conceito. No caso colombiano, por exemplo, as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) são classificadas pelo governo local como um grupo narcoterrorista, no entanto, vizinhos como o Brasil relutam em aceitar tal classificação haja vista as implicações políticas advindas dessa decisão. Já os Estados Unidos da América tem uma elevada preocupação com a questão da migração

² OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e Defesa Nacional: a criação do Ministério da Defesa na Presidência de FHC**. São Paulo: Manole, 2005. p. 361.

³ LÓPES, Ernesto. Nova Problemática de Segurança e “Novas Ameaças”. In: SOARES, Samuel Alves; MATHIAS, Suzeley Kalil (Orgs). **Novas Ameaças: Dimensões e Perspectivas. Desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina**. São Paulo: Sicurezza, 2003. p.59,60.

ilegal, especialmente a proveniente da região sul do país - México e Caribe - contudo, tal problemática não parece despertar o interesse concreto de outros países da região.⁴

A despeito das chamadas “novas ameaças” não estarem bem esclarecidas, exatamente por conta das diferentes formas como elas são percebidas pelos Estados, o Governo brasileiro, por meio de sua Política de Defesa Nacional (PDN), demonstrou estar atento às mudanças que a agenda de Segurança Internacional vem sofrendo. Nesse sentido, a PDN reconheceu a existência das “novas ameaças”, considerando-as como tendo influência nas relações internacionais e nos arranjos de segurança dos Estados. O documento chega a citar, pelo menos, os delitos transnacionais e o terrorismo internacional como parte destas ameaças, realçando o emprego da atividade de Inteligência como forma de combatê-las.⁵

Para Saint-Pierre, com o fim da tensão bipolar caracterizada pela Guerra Fria, de forma a justificar os orçamentos de defesa, foram identificadas “novas ameaças” que pudessem definir um novo papel das Forças Armadas.⁶ Na verdade, a ausência do inimigo externo, anteriormente representado pela ameaça comunista, provocou mudanças no pensamento estratégico das forças armadas da América do Sul. Estas priorizaram a manutenção e ampliação do dispositivo militar ao longo de suas fronteiras, não apenas como um imperativo baseado necessariamente na defesa clássica da soberania de seus territórios, mas, também, para incrementar a vigilância contra a ação da criminalidade organizada transnacional (drogas, armas, terrorismo).⁷ Conforme o almirante Mário César Flores, essas ameaças, classificadas por ele como sendo de baixa intensidade ou subestratégicas, ocorrem com maior probabilidade em fronteiras

⁴ MONTENEGRO, Esteban Germán. Novas Ameaças: abordagem a partir de uma perspectiva internacional. In: SOARES, Samuel Alves; MATHIAS, Suzeley Kalil (Orgs). **Novas Ameaças: Dimensões e Perspectivas. Desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina**. São Paulo: Sicurezza, 2003. p.100,101.

⁵ BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**. Brasília: MD, 2005. 21p.

⁶ SAINT-PIERRE, Héctor. Reconceitualizando novas ameaças: da subjetividade da percepção à segurança cooperativa. In: SOARES, Samuel Alves; MATHIAS, Suzeley Kalil (Orgs). **Novas Ameaças: Dimensões e Perspectivas. Desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina**. São Paulo: Sicurezza, 2003. p.44.

⁷ No caso brasileiro, por meio da Lei Complementar nº117, de 02 set. 2004, foram outorgados poderes para que o Exército atue de forma preventiva e repressiva, na faixa de fronteira (150 km), contra delitos transfronteiriços e ambientais, podendo, além de executar revistas a pessoas e veículos, efetuar prisões em flagrante delito. O tema ainda é polêmico, pois enseja questões sobre responsabilidades na segurança pública, sem falar que, pela Constituição de 1988, cabe à Polícia Federal o policiamento das fronteiras. Cf. também um estudo de caso baseado na experiência porto-riquenha, onde a criminalidade foi combatida diretamente com o emprego das forças armadas, em BERUFF, Jorge Rodriguez. Guerra contra as drogas e sua militarização: o caso porto-riquenho na década de 90. In: MATHIAS, Suzeley Kalil; SAINT-PIERRE, Héctor (Orgs). **Entre votos e botas: as forças armadas no labirinto latino-americano do novo milênio**. Franca: UNESP, 2001. p.187-211.

não desenvolvidas ou pouco controladas como é o caso daquelas situadas na região amazônica.⁸

A região amazônica, por sua vez, corresponde às áreas drenadas pelas bacias dos rios Amazonas, Araguaia-Tocantins, Orenoco, Essequibo, entre outros rios de menor porte. De maneira geral, a Amazônia é considerada a região da América do Sul coberta predominantemente por florestas tropicais. Geograficamente, cobre uma área pouco maior que sete milhões de km², o que representa 5% da superfície terrestre do globo. A Amazônia continental ocupa 50% da América do Sul, espalhada por nove países: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela.⁹ Apesar da extensa dimensão, em termos populacionais, a região congrega apenas 30 milhões de habitantes, o que representa 0,3% da população mundial, tornando-a uma das regiões com menor densidade demográfica do planeta.¹⁰

É neste ambiente de grandes proporções territoriais e de baixa densidade demográfica, onde a ausência do Estado chega a ser uma regra e não exceção, que identificamos a ação de grupos criminosos que se aproveitam da densa floresta para acobertar suas atividades ilícitas, utilizando-se de rotas áreas, terrestres e fluviais para transportar toda sorte de drogas, armas e munições. Além destes delitos, ainda existem os crimes ambientais, a biopirataria, a extração ilegal de madeiras, entre outras ameaças à região. O caráter transnacional desses delitos representa uma ameaça real às soberanias dos Estados que compartilham as mesmas fronteiras do espaço amazônico.

De acordo com o Relatório aprovado da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas, de novembro de 2006, a fronteira Norte é uma porta aberta para as atividades criminosas com grandes conexões entre a criminalidade brasileira e a de outros países contíguos ao Brasil, destacando-se o tráfico de armas e munições, o tráfico de entorpecentes, o tráfico de

⁸ FLORES, Mário César. **Reflexões Estratégicas: Repensando a Defesa Nacional**. São Paulo: É Realizações, 2002. p.17-28.

⁹ Destes nove países, apenas a Guiana Francesa, por tratar-se uma colônia francesa, não faz parte da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). A sua inclusão teria implicações políticas, pois significaria aceitar a França, sua metrópole, como país amazônico, e conseqüentemente a União Européia como parte do espaço amazônico. Cf. AMAYO, Enrique. *Amazônia, Mercado del Sur y posibilidades de integración*. In: Ayerbe, Luis Felipe; OLIVA, Carlos (org). **Los Estados Unidos, América Latina y el Caribe: los otros senderos del ALCA**. Araraquara: Laboratório Editorial FCL/UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2006. p.165.

¹⁰ MEIRELLES FILHO, João. **O Livro de Ouro da Amazônia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006. p.32,33.

madeiras e minerais e a lavagem de dinheiro. O relatório também aponta para uma acentuada conexão entre o tráfico de armas e o tráfico de drogas. No caso do tráfico de armas, após várias operações realizadas na região, a Polícia Federal identificou três rotas principais que atravessam a região amazônica: a primeira com origem em Roterdã, na Holanda, entrando pelo Suriname, com passagem pelo Brasil, segue para a Colômbia; a segunda sai do Panamá, entra pelo Brasil, segue para o Paraguai e termina na Colômbia; e a terceira rota se originando na China, passando pelo território brasileiro e seguindo para a Colômbia. O destino final tem sido a Colômbia porque é onde tem hoje o maior número de compradores de armas.¹¹

Uma das conclusões da CPI do tráfico de armas foi que o combate a esta modalidade de delito transnacional quebra e enfraquece a cadeia de violência promovida pelo crime organizado e o tráfico de drogas, tendo em vista que sem a arma, como propulsora da violência, os criminosos não teriam ferramentas para intimidar o povo e as autoridades constituídas.

Outra ameaça que incide sobre a região é caracterizada pelo tráfico internacional de drogas. Neste caso, o Brasil se apresenta como um dos países de trânsito da cocaína produzida na Colômbia, Peru e Bolívia, que tem como destino os grandes centros consumidores de droga dos Estados Unidos e da Europa. Conforme consta no Informe da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes (JIFE), de 2006, todos os anos ingressam cerca de 250 toneladas de cocaína na Europa, o que a torna, depois dos Estados Unidos da América, o maior mercado desta droga no mundo. A maior parte da cocaína é transportada pelo mar a partir da Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, Venezuela e Suriname até os principais portos europeus.¹²

Com base no levantamento das plantações de folha de coca dos três maiores produtores de cocaína do mundo, o Escritório das Nações Unidas Contra as Drogas e o Crime (UNDOC) projetou uma fabricação potencial média de 910 ton./ano da droga distribuída da seguinte forma: 70% dela têm procedência colombiana (640 ton.), 20% peruana (180 ton.) e 10% é proveniente da Bolívia (90 ton.). Deste montante, apenas

¹¹ BRASIL. **Relatório da CPI destinada a investigar as organizações criminosas do tráfico de armas**, nov. 2006. p.56, 57. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/comissoes/temporarias/cpi/cpiarmas/relatoriofinalaprovado.html>> Acesso em: 20 abr. 2007.

¹² JIFE. **Informe da Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes**, de 2006. p.60. Disponível em: <<http://www.incb.org/incb/index.html>> Acesso em: 21 abr. 2007.

21% (190 ton.) foi apreendido pelas autoridades destes países, de maneira que o restante seguiu para os principais mercados consumidores do mundo.¹³

No contexto apresentado, fica claro que estas ameaças transnacionais só podem ser efetivamente enfrentadas através de uma cooperação multilateral entre os países amazônicos. As redes e as conexões do crime organizado internacional estão espalhadas em todas as direções e a sua neutralização depende muito da troca de informações entre as autoridades da região e de operações conjuntas coordenadas.

3 A COOPERAÇÃO REGIONAL DE SEGURANÇA E DEFESA

Em Relações Internacionais, dizemos que o sistema internacional é anárquico, significando a não existência de uma instância superior e legítima que efetivamente dite as regras de convivência entre os Estados, com poder de punir qualquer ato de desobediência. Todavia, a despeito dessa inegável anarquia internacional, podemos constatar que existe cooperação nas relações internacionais, até mesmo na área da segurança. A disposição em cooperar sempre gera um custo para as partes envolvidas, mas também pode produzir ganhos maiores. Por outro lado, optar por não cooperar reduz os custos, conseqüentemente, reduz os ganhos. A escolha sempre será uma opção particularizada dos atores e reflete os diversos fatores que fazem parte do processo de tomada de decisão.¹⁴

A idéia de cooperação está presente na Política de Defesa Nacional (PDN). Nesse sentido, a PDN identifica a região amazônica como sendo uma das áreas prioritárias para efeito do planejamento da Defesa Nacional. Além disso, destaca a importância de serem estabelecidos mecanismos de cooperação com os países vizinhos para alcançar este objetivo:

Em virtude **da importância estratégica** e das riquezas que abrigam, a **Amazônia brasileira** e o Atlântico Sul são **áreas prioritárias para a Defesa Nacional**. Para contrapor-se às **ameaças à Amazônia**, é imprescindível

¹³ UNDOC. **Informe Mundial sobre as Drogas**, de 2006. v.1 e v.2. Disponível em: < http://www.unodc.org/unodc/en/world_drug_report_index.html> Acesso em: 18 abr. 2007.

¹⁴ MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2005. p.26, 27.

executar uma série de ações estratégicas voltadas para o fortalecimento da presença militar, efetiva ação do Estado no desenvolvimento sócio-econômico e **ampliação da cooperação com os países vizinhos**, visando à defesa das riquezas e do meio ambiente.¹⁵ [grifo é do autor]

Em cumprimento desta diretriz, o Ministério da Defesa do Brasil tem coordenado diversos exercícios militares com os países amazônicos vizinhos. O grande fator motivador para esta aproximação está na convicção das partes de que existem problemas comuns a serem enfrentados por meio de ações conjuntas, pois o caráter transnacional das ameaças torna imperiosa a existência de uma efetiva cooperação.

As operações ou exercícios militares conjuntos com os países amazônicos vizinhos estão acontecendo com certa regularidade. Podemos citar, pelo menos, três deles entre as forças aéreas do Brasil, Colômbia, Peru e Venezuela, cuja área de atuação está circunscrita à região amazônica: COLBRA, VENBRA e PERBRA.¹⁶ Estas operações visam estabelecer uma maior vigilância e controle dos espaços aéreos adjacentes às faixas de fronteira a fim de coibir a ação de grupos criminosos que se utilizam de aeronaves para transportar drogas, armas e munições. Na realidade, o policiamento do espaço aéreo é uma missão inerente a qualquer uma das forças aéreas envolvidas nessas operações.

Basicamente, as três operações citadas visam estabelecer procedimentos padronizados de 'vigilância do espaço aéreo'¹⁷ empregando a estrutura existente de defesa aérea de cada país. No caso brasileiro, a atual infra-estrutura montada do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) tem contribuído sobremaneira para o cumprimento destas operações. Durante os exercícios conjuntos, que são precedidos por diversas reuniões preparatórias, uma aeronave-alvo decola a partir de uma localidade situada em um dos países participantes e é interceptada por outra aeronave militar ao atravessar a faixa de fronteira. Em todo este processo, a coordenação entre as forças aéreas envolvidas é um fator decisivo para o sucesso na aplicação de

¹⁵ BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**. Brasília, 2005.

¹⁶ Detalhes sobre estas operações podem ser pesquisados no site da FAB, mantido pelo **Centro de Comunicação Social da Aeronáutica**. Disponível em: <<http://www.fab.mil.br>>.

¹⁷ Conforme está preconizado em documento da Aeronáutica, a vigilância do espaço aéreo é uma atividade destinada a detectar, identificar e controlar movimentos adentrando ou evoluindo no espaço aéreo nacional, a fim de contribuir para a soberania do espaço aéreo brasileiro. Cf. BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira**. DCA1-1, de 28 abr. 2005. p. 52.

medidas de policiamento e controle do espaço aéreo. Por exemplo, se um sensor-radar do Brasil detectar uma aeronave desconhecida ingressando no espaço aéreo da Colômbia, antecipadamente poderá alertar a defesa aérea colombiana para que esta acione seus meios aéreos para interceptar o tráfego, diminuindo o tempo de resposta, e vice-versa.

A operação COLBRA I (Colômbia/Brasil) aconteceu pela primeira vez em maio de 2005. Na operação foram utilizadas as localidades de Letícia/Colômbia e São Gabriel da Cachoeira/AM. Na ocasião, o Brasil participou com seus recém incorporados ALX¹⁸ (aeronave leve de ataque) ou A-29 Super Tucano.¹⁹ A segunda operação COLBRA está previsto para julho de 2007.

Com a Venezuela aconteceu a primeira operação VENBRA I (Venezuela/Brasil) em 2000, seguindo-se em 2001, 2004 e 2006. As aeronaves ficaram baseadas nas cidades de Boa Vista/RR e Santa Elena de Uairén/Venezuela.

As operações entre o Peru e o Brasil, batizadas de PARBRA, aconteceram em 2004 e 2006. As aeronaves brasileiras ficaram baseadas na cidade de Cruzeiro do Sul/AC e as peruanas operaram a partir de Pucallpa, no departamento de Ucayali.

Além das operações aéreas, a fim de incrementar a fiscalização fluvial fronteiriça, em fevereiro de 2004, os governos do Brasil, da Colômbia e do Peru assinaram, na cidade de Tabatinga/AM, um Memorando Tripartite para combater as atividades ilícitas nos rios comuns, que prevê operações fluviais coordenadas entre as três marinhas e a polícia federal do Brasil.²⁰ O fato de quase a totalidade dos rios da região Norte ser de penetração e não de fronteira facilita sobremaneira a circulação de mercadorias.²¹ Grande parte da droga apreendida pela Polícia Federal na cidade de Manaus chega via

¹⁸ O projeto do ALX foi elaborado com base na plataforma do Tucano (T-27), incorporando características como blindagem e maior capacidade de armamentos, além de sofisticado sistema de navegação e ataque, considerados essenciais para o emprego em um cenário de baixa intensidade com baixo custo operacional.

¹⁹ Estas operações acabam trazendo dividendos para o Brasil que, por meio da EMBRAER, firmou, em dezembro do mesmo ano, um contrato para a venda de 25 (vinte e cinco) aeronaves A-29 para a Força Aérea Colombiana. Cf. EMBRAER entrega cinco aeronaves super tucano à Colômbia. **Defesa@net**. 07 dez. 2006. Disponível em: < http://www.defesanet.com.br/zz/emb_st_fac_1.htm >. Acesso em: 08 jan. 2007.

²⁰ MARQUES, Hugo. Brasil, Colômbia e Peru contra as FARC. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro. 12 fev. 2004.

²¹ BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. **Seminário Faixa de Fronteira: novos paradigmas**. Brasília: Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais, 2004. p. 64.

rio Solimões, vindo de Tabatinga/AM, região de tríplice fronteira com Peru e Colômbia.²²

No campo da cooperação policial, no que diz respeito ao controle das fronteiras, o Departamento de Polícia Federal (DPF) tem participado de uma operação batizada de Seis Fronteiras desde 2005. Ela ocorre simultaneamente em nove países da América do Sul e tem como objetivo coibir o tráfico de drogas por meio do combate ao desvio de precursores químicos (acetona/éter) usados na fabricação de cocaína e heroína.²³ Esta operação de cooperação no campo policial é um bom exemplo de uma ação multilateral com resultados significativos para todos os países envolvidos. Dos países participantes, seis são amazônicos: Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela.

Além da operação Seis Fronteiras, o DPF também mantém outras sete operações semelhantes ao longo dos 16.000 km de fronteira seca do país. Dentre elas, as operações entre o Peru/Brasil (PEBRA) e a Colômbia/Brasil (COBRA) são consideradas como prioridade pelo DPF, tendo em vista serem estes países vizinhos os maiores produtores de cocaína do mundo.²⁴ Cabe destacar que parte do sucesso destas operações se deve à efetiva cooperação existente entre os organismos policiais dos países envolvidos.

A decisão conjunta de unir esforços na fiscalização dos rios comuns, na vigilância dos espaços aéreos adjacentes às suas fronteiras, bem como na cooperação policial para combater crimes transnacionais que ameaçam as soberanias dos países amazônicos, representa um grande avanço nos arranjos de segurança regional. Além dos resultados positivos, são fortalecidas as medidas de confiança mútua entre os países vizinhos.

4 POLÍTICA DE SEGURANÇA INTEGRADA DA AMAZÔNIA

²² CRUZ, MARIANE. Apreensão de droga chega a 850 quilos. **Diário do Amazonas**, Manaus. 04 maio 2005. Cidades. p.15.

²³ Ação conjunta busca coibir o tráfico de drogas na América Latina. **Departamento de Polícia Federal**, 15 set. 2005. Disponível em: < http://www.dpf.gov.br/DCS/noticias/2005/Setembro/15092005_eventors.htm>. Acesso em: 10 abr. 2007.

²⁴ CARRAVILHA, André. Combate ao tráfico de drogas. **Correio Braziliense**, Brasília. 14 maio 2006. BRASIL. p.17.

Falar de Política de Segurança Integrada da Amazônia não é uma questão simples, pois a sua discussão e elaboração envolve muita negociação entre os atores responsáveis por ela; neste caso, os oito países que compartilham o mesmo espaço amazônico, ainda que, em termos territoriais, tenham proporções bem diferentes. Portanto, a convergência de interesses se apresenta como ponto de partida.

Em 1978, por meio do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), os oito países amazônicos decidiram unir esforços no intuito de criar uma política comum para a região amazônica. Nesse sentido, expressaram em seus 28 artigos, pelo menos, cinco princípios fundamentais que norteariam o acordo firmado entre eles:

- 1º - a competência exclusiva dos países da região no desenvolvimento e proteção da Amazônia;
- 2º - a soberania nacional na utilização e preservação dos recursos naturais e a conseqüente prioridade absoluta do esforço interno na política de desenvolvimento das áreas amazônicas de cada Estado;
- 3º - a **cooperação regional** como maneira de facilitar a realização desses dois objetivos;
- 4º - o equilíbrio e a harmonia entre o desenvolvimento e a proteção ecológica; e
- 5º - a absoluta igualdade entre os parceiros.²⁵ [grifo do autor].

Por razões políticas, em uma das rodadas de negociação que antecederam a assinatura do TCA, decidiu-se por deixar de fora qualquer menção para uma possível cooperação na área da defesa. Na ocasião, os objetivos do TCA ficaram centrados na colaboração para o desenvolvimento regional, com ênfase para a preservação do meio-ambiente.²⁶ Na avaliação de Miyamoto, a timidez do TCA em tratar a questão da defesa amazônica de forma ostensiva estimulou o governo brasileiro a criar o Projeto Calha Norte, em meados da década de 80.²⁷

Hoje, como Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), tem sede própria na cidade de Brasília. O Cargo de Secretário-Geral deixou de ser *pro tempore* (rotativo) e passou a ser permanente, ocupado atualmente pela Sra. Rosalía Arteaga Serrano, desde maio de 2004. De certa forma, o TCA foi considerado frágil durante

²⁵ MATTOS, Carlos de Meira. **Uma Geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1980. p.122.

²⁶ ANTIQUERA, Daniel de Campos. **A Amazônia e a Política Externa Brasileira: Análise do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e sua transformação em Organização Internacional (1978-2002)**. Campinas, 2006. p.62, 80. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da UNESP/UNICAMP/PUC-SP / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, 2006.

²⁷ MIYAMOTO, Shiguenoli. Geopolítica do Brasil: algumas considerações. In: CARVALHO, Leonardo Arquimino de (org). **Geopolítica e Relações Internacionais**. Curitiba: JURUÁ, 2002. p.64,65.

grande parte de sua existência, entre outros problemas, devido ao sistema anterior de rotatividade de seu secretariado de uma capital amazônica para outra.²⁸ De acordo com a secretária-geral da OTCA, as áreas de interesses do organismo são bastante amplas, abrangendo, além da segurança do biosistema, a questão do desenvolvimento sustentável da região e a criação de uma estrutura adequada de apoio à pesquisa científico-tecnológico.²⁹

Em setembro de 2004, durante a VIII Reunião de Ministros das Relações Exteriores dos países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), o Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim, defendeu a partilha das experiências obtidas através do Sistema de Vigilância da Amazônia/Sistema de Proteção da Amazônia (SIVAM/SIPAM)³⁰, enfatizando a segurança da Amazônia como sendo uma prioridade. Na ocasião, dentre outras áreas de interesse comum, foi decidido que o tema 'Defesa e Segurança Integral da Amazônia' faria parte de futuras reuniões ministeriais da OTCA.³¹ Esse novo enfoque revelou uma mudança paradigmática no âmbito da OTCA, pois, como foi comentado acima, desde o seu nascedouro, em julho de 1978, havia sido omitido a temática sobre a cooperação de defesa.

Gradativamente, os países amazônicos caminham em direção a um entendimento comum a respeito do tema segurança. A realização da I Reunião sobre Defesa e Segurança Integral da Amazônia da OTCA, em julho de 2006, na cidade de Bogotá, sinaliza nesse sentido. Na oportunidade, evidenciou-se que existe uma percepção comum em torno do tema segurança. Os países reconheceram que o caráter transnacional de delitos como o tráfico de drogas ilícitas, de precursores químicos, de armas e munições, além da ação do crime organizado com conexões internacionais

²⁸ LOVEJOY, Thomas. **Uma perspectiva científica**. Política Externa, São Paulo, v.14, n.1, p.24, junho/julho/agosto, 2005. Cf. também as críticas do prof. Argemiro Procópio a respeito da inoperância do TCA in: PROCÓPIO, Argemiro. O Multilateralismo Amazônico e as Fronteiras da Segurança. In: PROCÓPIO, Argemiro (Org). **Os excluídos da Arca de Noé**. São Paulo: HUCITEC, 2005. p. 67-162.

²⁹ REZENDE, Pedro Paulo. Raízes da Integração. **Correio Braziliense**, Brasília. 02 out. 2004. p.6,7.

³⁰ O SIVAM deve ser entendido como a infra-estrutura técnica e operacional e o SIPAM como o responsável por reunir os dados coletados, processá-lo e disponibilizá-lo para os órgãos conveniados. Cf. LOURENÇÃO, Humberto José. **A Defesa Nacional e a Amazônia: o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM)**. Campinas, 2003. 230p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, 2003.

³¹ OTCA inicia nova fase. **Boletim OTCA**. Ano I, n.2, set / nov, 2004. p. 4,5.

representa uma ameaça comum que deve ser enfrentada mediante estreita cooperação. Esta, por sua vez, deveria ser concentrada nas zonas de fronteira.³²

Nesse contexto, por iniciativa do governo peruano, foi proposta a criação de uma Comissão Especial sobre Defesa e Segurança Integral da Amazônia, com base no previsto pelo Art. XXIV do TCA, que prevê a criação de comissões especiais para tratar de problemas ou temas específicos do tratado, a semelhança de outras comissões especiais como a de Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo, Educação entre outras. A criação da nova comissão especial ficou para ser decidida na próxima Reunião de Ministros das Relações Exteriores da OTCA.

O que também marcou a reunião dos ministros da Defesa dos países da OTCA foi a disposição do governo brasileiro em compartilhar a experiência adquirida com a implantação do projeto SIVAM/SIPAM. O Peru, a Colômbia e o Equador foram unânimes em que o acesso ao sistema brasileiro de vigilância representaria uma ferramenta útil para tornar mais efetiva a luta contra as ameaças comuns.³³

Por outro lado, a Venezuela, objetivando uma maior autonomia, já havia anunciado, no final de 2004, que pretendia criar seu próprio complexo de vigilância territorial, aos moldes do SIVAM, que batizou de Sistema de Vigilância do Orinoco e Amazônia (SIVORAM).³⁴ No entanto, constou da ata da reunião, o interesse deste país em intercambiar informações com o sistema de vigilância brasileiro, no nível bilateral.

Na verdade, ainda não existe uma política de segurança integrada para a região que possa balizar as ações conjuntas dos países amazônicos de forma mais eficaz. Como já foi apresentado no trabalho, o que há de concreto acontecendo, em termos de cooperação, são os exercícios militares conjuntos na faixa de fronteira, alguns acordos de caráter bilateral e tripartite na área de segurança e as operações policiais contra os delitos transnacionais.

³² Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. **Ata da Reunião de Ministros de Defesa e Segurança Integral da Amazônia da OTCA**. Disponível em: < <http://www.otca.org.br/br/institucional/index.php?id=1412>>. Acesso em: 12 abr. 2007.

³³ No caso, desde 2003, o Peru já havia assinado um memorando de entendimento com o Brasil para integrar-se ao SIVAM/SIPAM Cf. Ministério das Relações Exteriores. Divisão de Atos Institucionais. **Memorando de Entendimento entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Peru sobre cooperação em Matéria de Proteção e Vigilância da Amazônia**. 25 ago 2003. Disponível em: < <http://www.mre.gov.br/>> . Acesso em: 10 abr. 2007.

³⁴ DANTAS, Cláudio. O SIVAM de Chávez. **Correio Brasiliense**, Brasília, 6 dez. 2004. Mundo. p.12.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O término da guerra fria realmente permitiu um maior espaço de manobra para que os países, anteriormente influenciados pelos interesses políticos das superpotências, pudessem tratar regionalmente com mais autonomia de temas da agenda de segurança internacional como as intituladas novas ameaças.

Não existem fronteiras para a atuação das chamadas novas ameaças. Cada vez mais os países têm sido assolados por elas, de maneira que o caráter transnacional destes problemas torna praticamente mandatário que o seu enfrentamento se dê de forma multilateral.

O fato de a região amazônica abrigar diversas modalidades de delitos com conexões internacionais, estimulou um incremento no nível de cooperação militar e policial entre os países amazônicos, principalmente ao longo das faixas de fronteira. Tais operações conjuntas têm fortalecido as relações bilaterais e multilaterais no trato de assuntos de segurança, funcionando também como medidas de confiança mútua.

Como foi visto no trabalho, quebrando um paradigma histórico, a OTCA abriu espaço para o debate sobre segurança e defesa entre seus membros, sinalizando estar receptiva para um maior aprofundamento da questão no seio da organização. Nesse sentido, a proposta de criação de uma Comissão Especial sobre Defesa e Segurança Integral da Amazônia, apresentada pelo Peru, contribuirá sobremaneira para isso.

A atual ausência de uma política de segurança integrada, isto é, elaborada em conjunto pelos países amazônicos, representa um grande óbice para o fortalecimento da segurança regional como um todo. Nenhum país amazônico pode alcançar isoladamente um nível de segurança adequado dentro de seu território, tendo em vista a existência de ameaças de caráter transnacional.

Somente através de uma visão de segurança e defesa compartilhada multilateralmente, no plano regional, é que será possível obter o verdadeiro êxito. Esse enfoque, por sua vez, necessitará de uma grande dose de cooperação. Enquanto o tema da segurança integrada não for discutido seriamente, a Amazônia permanecerá vulnerável.

* * *

BIBLIOGRAFIA

- AMAYO, Enrique. Amazônia, Mercado del Sur y posibilidades de integración. In: Ayerbe, Luis Felipe; OLIVA, Carlos (org). **Los Estados Unidos, América Latina y el Caribe: los otros senderos del ALCA**. Araraquara: Laboratório Editorial FCL/UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica Editora, 2006. p. 159-192.
- ANDRADE, Manuel Correia de. **Geopolítica do Brasil**. 2 ed. Campinas: Papyrus, 2001. 88p.
- ANTIQUERA, Daniel de Campos. **A Amazônia e a Política Externa Brasileira: Análise do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) e sua transformação em Organização Internacional (1978-2002)**. Campinas, 2006. 201p. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas da UNESP/UNICAMP/PUC-SP / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, 2006.
- BRASIL. Comando da Aeronáutica. **Doutrina Básica da Força Aérea Brasileira**. DCA1-1, de 28 abr. 2005.
- BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional. **Seminário Faixa de Fronteira: novos paradigmas**. Brasília: Secretaria de Acompanhamento e Estudos Institucionais, 2004. 108p.
- BRASIL. Ministério da Defesa. **Política de Defesa Nacional**. Brasília, 2005. 21p.
- FLORES, Mário César. **Reflexões Estratégicas: Repensando a Defesa Nacional**. São Paulo: É Realizações, 2002. 112p.
- LOURENÇÃO, Humberto José. **A Defesa Nacional e a Amazônia: o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM)**. Campinas, 2003. 230p. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Campinas, 2003.
- LOVEJOY, Thomas. **Uma perspectiva científica**. Política Externa, São Paulo, v.14, n.1, p.15-25, junho/julho/agosto, 2005.
- MATTOS, Carlos de Meira. **Uma Geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: BIBLIX, 1980. 216p.
- MEIRELLES FILHO, João. **O Livro de Ouro da Amazônia**. 5 ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006. 442p.
- MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais**. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2005. 250p.
- MIYAMOTO, Shiguenoli. Geopolítica do Brasil: algumas considerações. In: CARVALHO, Leonardo Arquimino de (org). **Geopolítica e Relações Internacionais**. Curitiba: JURUÁ, 2002. p.59-78.
- MONTENEGRO, Esteban Germán. Novas Ameaças: abordagem a partir de uma perspectiva internacional. In: SOARES, Samuel Alves; MATHIAS, Suzeley Kalil (Orgs). **Novas Ameaças: Dimensões e Perspectivas. Desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina**. São Paulo: Sicurezza, 2003. p.91-123.
- OLIVEIRA, Eliézer Rizzo de. **Democracia e Defesa Nacional: a criação do Ministério da Defesa na Presidência de FHC**. São Paulo: Manole, 2005. 566p.
- PROCOPIO, Argemiro. O Multilateralismo Amazônico e as Fronteiras da Segurança. In: PROCOPIO, Argemiro (Org). **Os excluídos da Arca de Noé**. São Paulo: HUCITEC, 2005. p. 67-162.